



EDITAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE REPRESENTANTES

CORPO DISCENTE

1. Nos termos do Anexo 1 do Regimento do Conselho de Representantes, respeitante ao procedimento eleitoral, declara-se aberto o processo para **eleição dos representantes do corpo discente** da ESCS no Conselho de Representantes.
2. O mandato dos representantes do corpo discente no Conselho de Representantes tem a duração de um ano.
3. As listas concorrentes devem ser apresentadas à Presidência do Conselho de Representantes até ao dia 6 de novembro de 2024, ordenada com quatro membros efetivos e quatro membros suplentes, conforme o artigo 16º dos Estatutos da ESCS.
4. Os membros de cada lista deverão ser identificados pelo seu nome completo, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade e pela sua condição de aluno da ESCS no presente ano letivo.
5. Cada lista deve identificar o seu mandatário, com indicação de contacto telefónico e de correio eletrónico.
6. As listas concorrentes serão publicadas no dia 6 de dezembro.
7. O ato eleitoral terá lugar no dia **17 de dezembro**, terça-feira, abrindo as urnas às 10h00 e encerrando às 19h. As urnas estarão instaladas à entrada da Escola no piso 0.
8. A comissão eleitoral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Representantes e constituída por este, pelo membro com a categoria mais elevada e pelos mandatários das listas concorrentes.
9. Qualquer esclarecimento adicional sobre este processo eleitoral deverá ser obtido junto da Presidente do Conselho de Representantes.

Lisboa, 22 de outubro de 2024

O Vice-Presidente do Conselho de Representantes

José Manuel Cavaleiro Rodrigues